



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

COMISSÃO DE REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Quirinópolis e a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de Lei em comento cria Fundo Municipal de Saneamento Básico de Quirinópolis - FMSB, de natureza orçamentária, financeira e contábil, com a finalidade de prover condições de gerenciamento e concentração dos recursos para custear, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, a universalização e a melhoria contínua dos serviços públicos de saneamento básico do Município.

O texto do PL em análise apresenta alguns problemas que vão em desencontro com o Decreto 9.191/2017 e com a LC 95/1998, que regulamentam a elaboração, redação, alteração consolidação das Leis. É facultado à Comissão de Redação realizar as alterações necessárias, quando forem simples, o que não é o caso, pois todo o texto está em desconformidade com as legislações federais.

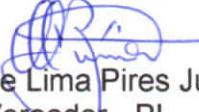
De início, a fonte utilizada não é a oficial, e as margens laterais esquerda e direita não estão com a metragem correta, e o espaçamento entre linhas não cumprem o exigido, conforme previsão nas alíneas a, b, c e d, do inciso XXII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Já a separação das numerações dos artigos, parágrafos e início do texto dos incisos, ferem o que dispõe nos incisos II, V , VI e X, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Ainda, a epígrafe está desalinhada e não pode estar em itálico, e a ementa está na formatação errada, conforme previsão nos incisos XXVI e XXVII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Diante do exposto, e encontradas irregularidades no texto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno do PL EXE 002/2024, 26 DE JANEIRO DE 2024, ao Poder Executivo, devendo, assim, ser adequado para ser colocado em votação pelo plenário.

Sala das Sessões, aos 26 de fevereiro de 2024.



Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL